

PORTARIA Nº 01/2026 - PRESIDÊNCIA TJD-PA

Decreta luto oficial no âmbito do **Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Pará – TJD/PA** e dispõe sobre a suspensão de sessões.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO ESTADO DO PARÁ – TJD/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva e pelo Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO o falecimento do Auditor do TJD-PA, o senhor **Emanoel Jorge O’ de Almeida**, ocorrido em 16 de março de 2026;

CONSIDERANDO que o homenageado exerceu com reconhecida dedicação e elevado espírito público as funções de Auditor e Presidente da 2ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Pará, contribuindo de maneira significativa para o fortalecimento da Justiça Desportiva em nosso Estado;

CONSIDERANDO a irreparável perda para esta Corte Desportiva, bem como o profundo sentimento de consternação que se abate sobre auditores, procuradores, servidores e todos aqueles que integram a Justiça Desportiva paraense;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Pará – TJD/PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Auditor **Emanoel Jorge O’ de Almeida**.

Art. 2º Ficam suspensas as sessões de julgamento, audiências e demais atos institucionais desta Corte, na data de realização das homenagens fúnebres, sem prejuízo da posterior redesignação das pautas processuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 17 de março de 2026.



RODOLFO CIRINO
Presidente do TJD/PA.